



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:

FONE (19) 3575-9000

### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**Edital de Licitação nº 034/2022.**

Tipo de Licitação: "**Menor Valor Unitário**".

Processo Administrativo nº 711/2022.

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2022 – SRP.**

A empresa AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA impugnou o edital, encaminhado via e-mail no dia 14.07.2022, no qual está tempestiva, pois apresentou sua impugnação no prazo de até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

#### DA IMPUGNAÇÃO

A empresa AAE-Metalpartes Produtos e Serviços Ltda impugnou o edital quanto ao:

##### DOS PEDIDOS:

Isto posto, é a presente **Solicitação de Impugnação com modificação do Edital** para requerer:

1. **QUE AS EXIGÊNCIAS DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, SEJAM SUPRIMIDAS DO EDITAL OU VENHAM ACOMPANHADAS DO TERMO QUANDO APLICÁVEL/CABÍVEL; POR NÃO SER EXIGÍVEL PARA TODAS AS FORMAS DE FORNECIMENTO PREVISTO PELA ANVISA, ESPECIFICAMENTE PARA USINAS CONCENTRADORAS DE OXIGÊNIO E CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO;**
2. **QUE SEJA POSTO EM CONFORMIDADE COM A RDC 50, PERMITINDO QUALQUER DOS TIPOS DE FORNECIMENTO DO OXIGÊNIO MEDICINAL E CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO, CONFORME ELENCADOS NA RDC 50/2002 DA ANVISA;**
3. **QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS DESTE CERTAME;**

#### A RESPOSTA

Foi solicitado a secretaria municipal da saúde para que se manifestasse quanto ao questionado, por ser termo técnico contido no Termo de Referência, no qual se manifestou:

Em momento algum este Município sofreu com o desabastecimento; Não possuímos instalações técnicas adequadas no momento para instalação dos equipamentos; Não possuímos mão-de-obra técnica para operar, manusear e controlar os equipamentos, bem como o procedimento para enchimento dos cilindros neste momento; Devido ao término do saldo já empenhado, a URGÊNCIA da nova contratação da forma tradicional, se faz extremamente NECESSÁRIA a fim de que possamos manter os serviços de urgência e emergência do Hospital São José.

Diante do breve exposto, esta Municipalidade mantém a aquisição de forma tradicional uma vez que no momento não dispomos de instalações técnicas e profissional técnico habilitado para operação, manuseio e controle de uma central, bem como também não possuímos profissional para o processo de enchimentos dos cilindros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:

FONE (19) 3575-9000

Ressalto ainda, que não está no PPA – Plano Pluri Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias tal instalação, e portanto em meio a pandemia o qual está com déficit no repasse (estadual e federal), bem como diminuição na arrecadação não há no momento como montar/installar uma usina.

### DA DECISÃO

Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de impugnação do edital, apresentada pela empresa AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme mencionado pela secretaria municipal da saúde, fica mantida a data da realização do Pregão Eletrônico nº 20/2020 para o dia 25/07/2022, através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e todos os demais termos e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Itirapina 19 de julho de 2022.

  
**Eliane Ap. Martins Garcia**  
Pregoeira